



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Proposta para financiar a adequação do novo prédio para abrigar a sede do Complexo Regulador do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 217ª Reunião (167ª Ordinária), realizada no dia 09.12.2010, e;

CONSIDERANDO que as diretrizes emanadas pela Portaria nº 1.559/2008/GM/MS, de 01.08.2008, sobre a implantação dos Complexos Reguladores no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que a Qualificação do Amazonas e de Manaus pela Portaria nº 3.151/2007/GM/MS, de 06.12.2007, tornando-o apto a receber investimentos para a implantação do Complexo Regulador, compreendendo neste aspecto a totalidade da assistência em seus diversos níveis de atividade, integrando o atendimento ambulatorial básico e especializado, o pré-hospitalar, o inter-hospitalar, o hospitalar, a reabilitação e o controle de leitos, de forma a procurar garantir a integridade da assistência;

CONSIDERANDO a convocação do Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em 11.01.2010, gerando a assinatura do **Termo de Audiência nº 002.2010.54.1.1.3648123.2009**, entre as partes envolvidas no contrato de locação do imóvel, onde atualmente funciona a sede do Complexo Regulador do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que contém a Proposta para Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial do Estado do Amazonas, devidamente pactuado neste colegiado, no mês de outubro de 2010, referente a aplicação do recurso liberado pela Portaria nº 1.560, de 17.06.2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a relevância do trabalho desenvolvido pela Coordenação Estadual de Regulação para a saúde no âmbito do Estado, as inconformidades técnicas na infraestrutura do atual prédio onde funciona a Central de Regulação e a Nota Técnica da Coordenação Estadual de Regulação no Processo nº 28159/2010-SUSAM, de 26.11.2010.

RESOLVE:

CONSENSUAR a autorização para que o valor de **R\$ 321.996,00 (Trezentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e seis reais)**, remanescente do Projeto apresentado ao Ministério da Saúde, em 2006, seja utilizado para financiar a adequação de infraestrutura do novo prédio para abrigar a sede do Complexo Regulador do Amazonas, de acordo com as justificativas apresentadas na Nota Técnica acima referenciada.

kls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 09 de dezembro de 2010.

Moreira
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

W. Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 166/2010, datada de 09 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

W. Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde